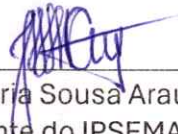


CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO o Município de Açailândia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, CONVOCA a empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04 714 931/0001-02, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o contrato nº 003/2024, decorrente da dispensa de licitação nº 002/2024. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Açailândia/MA, 01 de abril de 2024.



Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1951/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/034/2023 .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/067/2023 .....	7

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0301.13. ....	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0305.11 .....	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0325.1 .....	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0325.2 .....	13
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024 .....	13

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0217.14. ....	13
EXTRATO DO 23º (VIGÉSSIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 .....	14

#### IPSEMA

##### DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO .....	14
--	----

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/034/2023

Em 1 de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA FILHO, portador da cédula de identidade nº 6067093-2 SSP/MA e do CPF nº 675.984.983-34, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Caixas de apicultura (colmeia de abelhas africanizadas), de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

<b>Nome empresarial:</b> ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
<b>Cnpj:</b> 41.950.966/0001-77
<b>Endereço:</b> Q SAAN QUADRA 3 LOTE 560/580 LOJA 02 PARTE B, ZONA INDUSTRIAL, Cep: 70.632-310, BRASILIA - DF
<b>(DDD) Telefone:</b> (61) 8305-4066
<b>E-mail:</b> guilherme@alpslabor.com.br

Assistência Social e a empresa E DOS SANTOS SILVA D. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 24 de fevereiro de 2024 até 24 de fevereiro de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 071/2022 e rege-se pelas disposições expressas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, ELIZEU DOS SANTOS SILVA - E DOS SANTOS SILVA D, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de fevereiro de 2024. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 23º (VIGÉSSIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6

**EXTRATO DO 23º (VIGÉSSIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários do item 14, da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 275.562,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de fevereiro de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## IPSEMA

### DISPENSA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO o Município de Açailândia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, CONVOCA a empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04 714 931/0001-02, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o contrato nº 003/2024, decorrente da dispensa de licitação nº 002/2024.

Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Açailândia/MA, 01 de abril de 2024.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*